

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerido pela Defensora Pública Ana Paula Costa Gamero em 05 de agosto de 2014,

RESOLVE

Autorizar a Defensora Pública **ANA PAULA COSTA GAMERO** a afastar-se da Comarca de Ponta Grossa nos dias 26 a 29 de agosto de 2014 para, **sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus à Administração**, comparecer ao Seminário Internacional de Ciência Criminais do IBCCRIM, devendo ser providenciado, junto ao juízo em que oficia, a redesignação dos atos eventualmente agendados para referido período.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná